DECRETO Nº 3.395 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 197.946,22 (cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 140.474,22
FONTE 02 – R$ 34.000,00
FONTE 03 – R$ 23.472,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.1.021 – Qualificação da Gestão Municipal de Saúde (Qualigest)
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.02	Equipamentos e Material Permanente	R$ 34.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R$ 23.472,00
31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 25.900,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais – FGTS	R$ 1.700,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$ 7.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.074,22

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 36.300,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais – FGTS	R$ 4.500,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$ 14.700,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.1.021 – Qualificação da Gestão Municipal de Saúde (Qualigest)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.02	Material de Consumo	R$ 24.000,00
33.90.39.00.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.03	Material de Consumo	R$ 10.000,00
44.90.52.00.03	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 34.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$ 55.500,00
33.90.30.00.03	Material de Consumo	R$ 10.000,00
44.90.52.00.03	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.472,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.1.006 – Realização de Concurso Público
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.074,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV IMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.033.2.107 – Recuperação e Preservação da Fauna e Flora
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.033.2.109 – Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Preservação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 5.000,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de outubro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 16/10/OUT./2008.
Jornal BIM nº 111
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0033.